

ERRATA Nº 1/2026

**RETIFICA A CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM OUVIDORIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE–
MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)
FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL
PUBLICADA EM 10 DE AGOSTO DE 2026**

ONDE SE LÊ:

6.5 O Curriculum Vitae Resumido deverá seguir rigorosamente o modelo do Anexo 7. Modelos distintos implicarão desclassificação automática.

LEIA-SE:

6.5 O Curriculum Vitae Resumido deverá conter as informações necessárias à análise dos critérios estabelecidos nesta Chamada Pública, não sendo obrigatória a utilização do modelo constante no Anexo 7. A apresentação do documento em formato ou modelo distinto não implicará desclassificação do candidato, desde que contenha as informações necessárias à análise documental, com os respectivos documentos comprobatórios.

ONDE SE LÊ:

8.2 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação completa exigida no item 6.3, dentro do prazo previsto no cronograma da presente Chamada Pública.

LEIA-SE:

8.2 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção somente os candidatos que apresentarem, dentro do prazo estabelecido no cronograma da presente Chamada Pública, a documentação completa exigida no item 6.3, exceto o Barema de Pontuação. A ausência do Barema de Pontuação não constituirá impedimento à homologação da inscrição nesta etapa.

**ONDE SE LÊ:**

9.8 Os candidatos que não atingirem a pontuação mínima 30 (trinta) na etapa 2 do processo seletivo serão eliminados, independentemente do tipo de vaga (ampla concorrência ou ações afirmativas).

LEIA-SE:

9.8 Os candidatos que não atingirem a pontuação mínima 10 (dez) na etapa 2 do processo seletivo serão eliminados, independentemente do tipo de vaga (ampla concorrência ou ações afirmativas).

Campo Grande, MS, 09 de setembro de 2026.

COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO

Fundação Oswaldo Cruz Mato Grosso do Sul